



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ___/2024

O inciso XIII, do art. 6º do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O projeto de condomínio de lotes, deverá atender aos seguintes requisitos e diretrizes:

(...)

XIII. divisória em todo o perímetro do condomínio;”

Aracruz/ES, 30 de julho de 2024.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003900330034003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARAES MACHADO** em **30/07/2024 17:45**

Checksum: **FF1EC068F98DAD04B49C7E785B054C897EE02C2152CB00FD9DC1761C8B9A622B**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330038003900330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.